



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO		CNPJ: 02.917.870/0001-55
ENDEREÇO: Av. Independência, Nº 3026, Setor Leste Vila Nova		
BAIRRO: Leste Vila Nova	CIDADE: Goiânia-GO	CEP: 74.645-010
E-MAIL: projetos@adfego.org.br		TELEFONE: (62) 3202-3313
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Rodrigues Carvalho		CPF: 355.823.911-34
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF Caixa	AGÊNCIA 1340	CONTA CORRENTE 3732-6

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Maria de Fátima Rodrigues Carvalho		CPF: 355.823.911-34
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): Sim		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO/PROFISSIONAL Avenida independência , 3026		
BAIRRO: Leste vila Nova	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.645-010
TELEFONE: (62) 99221-3764		EMAIL: projetos@adfego.org.br

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
Aquisição de equipamentos de informática para, Associação dos Deficiência Físicos do Estados de Goiás – ADFEGO.	Após a assinatura da parceria	12 (doze) meses após a assinatura da parceria
DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente plano de trabalho trata –se da aquisição de equipamentos eletrônicos, sendo eles 01 SERVIDOR Power Edge, chassi para até 8 x 3.5 Hard drives (sas/sata), dual port 1GB, e 03 SWITCH 48 portas, 10/100/1000 poe 370w + 4 sfp. Materiais do qual contribuirá com ações que promova o bom funcionamento tecnológico de nossa associação. Esta aquisição, se faz necessária pois, com o avanço tecnológico, o que utilizamos hoje não atende às necessidades gerais e não possibilita a otimização dos processos. O objetivo é agregar na entidade e nos atendimentos a possibilidade de um trabalho mais eficaz e seguro. Ganhar tempo nos processos e facilitar o dia a dia dos usuários internos e externos. Vale ressaltar que o servidor moderno irá possibilitar o fluxo dos processos de forma mais rápida, o que trará benefícios no atendimento às pessoas com deficiência e seus familiares, reduzindo o tempo necessário para executar tarefas e automatizando muitos processos. E consequentemente irá proporcionar à entidade maior produtividade e redução de custos, bem como gerenciamento e organização das informações.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: A ADFEGO, trabalhando lado a lado com estado e município de Goiânia, visa a busca de um sistema de qualidade dentro do padrão da realidade da tecnologia, e atendimentos de excelência para pessoa com deficiência física. Atualmente, a ADFEGO, realiza volta de 2000 atendimentos, e adquirindo este servidor a entidade utilizará essa ferramenta no desenvolvimento das atividades, trazendo benefícios e qualidade de vida para pessoas com deficiência e seus familiares. Dentre outros, o servidor trará os benefícios: - Diagnósticos mais assertivos. - Melhor experiência a atendimento a pessoa com deficiência. -Otimização do controle financeiro e das tarefas administrativas. - Padronização dos procedimentos - Integração e armazenamento das informações com segurança. - Prevenção eficaz. - Decisões mais assertivas.		
JUSTIFICATIVA: <i>Caracterização do interesse recíproco:</i> A Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO, instituição filantrópica, fundada em 27/03/1981 registrada sob o CNPJ 02.917.870/0001-55, é uma entidade voltada para a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência física e intelectual,		

desenvolvendo atividades nas áreas de defesa de direitos, assistência social, jurídica, inserção no mercado de trabalho e notadamente na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência física e intelectual e a promoção de sua integração à vida comunitária, nos moldes estabelecidos artigo 203 da Constituição Federal, incisos II e IV.

Relação entre a proposta apresentada:

Diante do contexto apresentado, justifica –se, como meio de efetivar uma inclusão social, a pessoas com deficiência que necessitam de uma reabilitação, com a aquisição dos equipamentos de informática a ADFEGO possa melhorar seu acervo tecnológico, contribuindo com ações e atividades realizadas pela ADFEGO, fazendo com que sejam firmados parcerias e convênios com Órgãos Públicos na busca de melhor atendê-los.

Objetivos a serem alcançados:

Através desta aquisição, poderemos proporcionar benefícios a longo prazo para os usuários assistidos por nós, trazendo agilidade, gerenciamento de informações, processamento de dados, suporte técnico as equipes de trabalho é as pessoas com deficiência em atendimento.

Por tanto a aquisição destes equipamentos de informática, trará a entidade suporte técnico dentro do padrão da tecnologia avançada, até gerenciamento de projetos e a segurança, sendo fundamental para que a entidade possa operar de maneira eficiente, eficaz e segura no ambiente de negócios cada vez mais digital.

Público alvo, problema a ser resolvido e resultados esperado:

Temos como público alvo pessoas com deficiência física e intelectual, hoje não temos um servidor e switch que atenda a demanda tecnológica da qual necessitamos nos atualizar, portanto através desta aquisição, poderemos proporcionar benefícios a longo prazo para os usuários assistidos por nós, trazendo agilidade, gerenciamento de informações, processamento de dados, suporte técnico as equipes de trabalho é as pessoas com deficiência em atendimento.

Capacidade técnica gerencial:

. Como meio de efetivar a devida inclusão, da pessoa com deficiência física no Estado de Goiás, a instituição desenvolve diversas atividades, voltada ao seu público, tais como: Serviço Social, Atendimento Jurídico, Encaminhamento ao Mercado de Trabalho, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, medicina, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Prática Esportiva, dentre outros.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas com deficiência e seus familiares, a presente emenda parlamentar tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos, devido à grande quantidade de informações à nossa disposição, é possível tomar decisões mais assertivas e trará atendimento a pessoa com Deficiência com a qualidade necessária, em substituição aos equipamentos eletrônicos antigos, aos quais não atendem mais os padrões necessários.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O projeto irá ser executado da seguinte forma:

Após o repasse do recurso, será feito uma nova pesquisa de mercado para aquisição de equipamentos de informática, onde será possível eficiência e segurança e atendimento prestado para pessoa com deficiência.

No ato da compra, caso seja necessário, a ADFEGO se compromete a arcar com a contrapartida necessária para a aquisição do mesmo.

Em Contribuição:

- Recepcionar as demandas espontâneas ou encaminhadas pela rede de serviços do município, e trará diagnósticos mais assertivos para acolhimento e atendimentos do profissional do serviço social que verificará as reais necessidades desse usuário, e dará encaminhamentos (triagem), dentro do quantitativo preconizado por esse projeto.
- Padronização dos procedimentos dos serviços existentes na instituição e/ou para os programas da rede de serviços municipal serão realizados pelos profissionais após o levantamento de necessidades feito na triagem.

6- DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A ADFEGO é uma organização não governamental, declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, sem fins lucrativos, fundada em 27/03/1981, que luta pelo pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência física. Insta reportar, que historicamente, a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, com atuação ao longo dos seus 43 anos de funcionamento, com foco na atuação concreta na busca pela inclusão e promoção de uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência e suas famílias dentro do Estado de Goiás. Nossa realidade institucional, existe um quantitativo muito grande de pessoas com deficiência física/ intelectual, em situação de vulnerabilidade social e econômica, que se entende não possuir a garantia dos seus direitos e que são desassistidos. Realizamos mensalmente mais de 2000 atendimentos/ mês, a pessoas com deficiência física/intelectual e seus familiares, com repasse de alimentos e/ou fraldas descartáveis, equipamentos que auxiliam na locomoção, encaminhamento ao mercado de trabalho, incentivo a pratica esportiva, assistência jurídica, entre outros.

Para isso contamos com serviço do serviço social da entidade, que é um departamento estruturado, que desenvolve atividades de acolhimento, primeiro atendimento realizado ao associado com orientações acerca de seus direitos e deveres, realiza -se encaminhamento para diversos setores e demais equipamentos sociais da rede social do estado e município.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura convênio	12 (doze) meses após a assinatura do convênio, período integral da	Não se aplica	Não se aplica

				vigência do contrato		
2	2ª	Formalização do processo de compra e contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado e repasse do recurso	03 (três) meses após a o repasse do recurso	Não se aplica	Não se aplica
3	3ª	Compra e aquisição dos equipamentos de informática (servidor e Switch)	Após, processo de compras	03 (três) meses após a contratação do fornecedor	Nota fiscal e relatório de execução	5 itens (total)
4	4ª	Prestação de contas	Após compras e instalação dos itens.	02 (dois) meses após o fim da execução	Nota fiscal, relatório final	1

8- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 00,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 00,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de equipamentos de informática "Servidor"	01	01	35.000,00	35.000,00
2	Aquisição de equipamentos de informática "Switch 48 p"	04	04	5.000,00	20.000,00
Subtotal					R\$ 55.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 50.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 5.000,00	---	---

13- PEDE- SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 11/05/2024, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA**, **Secretário (a) em Substituição**, em 15/05/2024, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60049006** e o código CRC **7F2D1ACC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001845



SEI 60049006